

**PORTARIA Nº 3.653/SPL, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Torna pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA, INVA, PCA/IFR e IFR da Escola de Aviação Civil Pla Eireli.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.062466/2019-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, emitido em 14 de dezembro de 2020, em favor da ESCOLA DE AVIACAO CIVIL PLA EIRELI com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Francisco Valois, SN - Aeroporto de Anápolis - Hangar 14, Setor Industrial Aeroporto, Anápolis/GO - CEP 75104-280;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Ficam revogados os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Instrutor de Voo Avião - INVA, Piloto Comercial/IFR (Avião) - PCA/IFR e Voo por Instrumentos - IFR.

Art. 3º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria Colegiada e publicada no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**